



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 061 /2025 PROCESSO Nº 1195/2025

PROCESSO Nº 1195/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, § 3º da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 59.851.543/0001-65, com sede na Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º , no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000, Telefone: (016) 3818-9000, por intermédio do Setor de Administração, torna público que, realizará dispensa de licitação, com objetivo de obter propostas adicionais de eventuais interessados, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do artigo 75, inciso II, § 3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 28/11/2025, ÀS 16:30 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	Praça Professor Ivo Vannuchi, s/n.º, no centro da cidade de São Joaquim da Barra-SP, CEP nº 14.600-000 (compras@saojoaquimdaBarra.sp.gov.br)

1. OBJETO

Aquisição de uniformes personalizados para os profissionais da Central de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra/SP, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição dos uniformes visa atender às exigências sanitárias, garantir a segurança alimentar, padronizar a equipe e promover a identificação dos profissionais da Central de Alimentação Escolar, proporcionando melhores condições de trabalho e higiene no preparo e transporte da merenda escolar.

3. PÚBLICO-ALVO

Servidores da Central de Alimentação Escolar, incluindo:

- Merendeiras;
- Auxiliares de cozinha;
- Motoristas;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

- Auxiliares de serviços gerais;
- Padeiros.

Total estimado de atendimento: **101 servidores.**

4. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

Os uniformes devem atender rigorosamente as especificações abaixo, com aplicação de **dois silks de 5 cm cada:**

- **Brasão da Prefeitura de São Joaquim da Barra;**
- **Logo da Alimentação Escolar.**



Relação de Itens e Quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Camiseta bata, branca, malha fria de algodão, mais comprida atrás, silk "Alimentação Escolar" lado esquerdo, brasão da Prefeitura na manga direita. (Tam. P ao XXG)	400
2	Calça helanca grossa, branca, não transparente, cós elástico inteiro. (Tam. P ao XXG)	240
3	Camiseta branca masculina, malha fria de algodão, com os dois silks conforme padrão. (Tam. M ao GG)	20
4	Calça de brim branca, dois bolsos frente e dois atrás. (Tam. 42 ao 50)	8
5	Camiseta baby look gola polo azul (malha piquet), com os dois silks. (Tam. M ao XG)	6
6	Camiseta gola polo azul (malha piquet), com os dois silks. (Tam. M ao XXG)	15
7	Camiseta azul masculina (malha fria de algodão), com os dois silks. (Tam. M ao XXG)	25
8	Camiseta baby look azul feminina (malha fria de algodão), com os	15



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra

Estado de São Paulo

Item	Descrição	Quantidade
	dois silks. (Tam. P ao GG)	
9	Jaleco azul marinho, manga curta, gola japonesa, com botões e bolso, comprimento até o joelho, com os dois silks. (Tam. G)	2

5. PRAZO DE ENTREGA

- Apresentação de amostras:** 5 (cinco) dias corridos após a convocação da empresa vencedora.
- Entrega total dos uniformes:** 30 (trinta) dias corridos após a aprovação das amostras, assinatura do contrato e recebimento da Ordem de Fornecimento.

6. LOCAL DE ENTREGA DAS AMOSTRAS E DOS PRODUTOS

Central de Alimentação Escolar

Rua Maranhão, 2128 - Centro - São Joaquim da Barra/SP

CEP: 14600-000

E-mail: alimentacaoescolarsjb@gmail.com

Telefone: (16) 3818-2356

Horário de recebimento: de segunda à sexta-feira, das 7h às 15h. O fornecedor deverá realizar a entrega do produto no prazo máximo de 15 dias, após a assinatura do contrato, na Central de Alimentação, situada à Rua Maranhão, 2.128, centro, das 7h às 15h30 horas.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até **15 (quinze) dias corridos** após a entrega total dos uniformes, de acordo com a solicitação, emissão da Nota Fiscal e **aprovação pelas fiscais do contrato**, que serão as nutricionistas:

- Gabriela Bolognesi Bombig Santos;**
- Mariana dos Santos Tortoli de Souza.**

O pagamento será condicionado à conformidade dos produtos entregues e com as especificações deste Termo de Referência.

8. HABILITAÇÕES FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

8.1. Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede ou do domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

8.2 Para efeito de esclarecimento, as licitantes sediadas no Estado de São Paulo, a regularidade de débito para com a Fazenda Estadual será atestada pela apresentação da Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado (débitos inscritos em dívida ativa);

8.3 Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Federal**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

8.4 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.5 Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.6 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8.7 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.8 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9.1 As despesas com a execução de eventual ajuste, correrão à conta de dotação específica, constante do orçamento: a) Departamento: CENTRAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. Responsável: central de alimentação escolar. Recursos orçamentários. Funcional programática: 12.306.0008.2030.0000. Natureza: 3.3.90.30.00. Ficha: 120 e Natureza: 3.3.90.39.00 Ficha 122.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Analisar e aprovar as amostras;
- Receber os produtos no prazo e local indicados;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Realizar o pagamento conforme as condições estabelecidas.
- Receber os produtos e verificar a conformidade com as especificações.

12. VALOR ESTIMADO



Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra Estado de São Paulo

O valor final será definido pelo Departamento de Compras mediante pesquisa de preços atualizada no momento da licitação.

13. FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato serão realizados pelas nutricionistas:

- **Gabriela Bolognesi Bombig Santos**

Mariana dos Santos Tortoli de Souza

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência poderá ser alterado por acordo das partes, mediante a formalização por escrito.

São Joaquim da Barra, 25 de Novembro de 2025.

ROSCILER ADRIANA MOREIRA DE OLIVEIRA

Diretora de Compras



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo**

ANEXO II

DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

OBJETO: Aquisição de uniformes personalizados para os profissionais da Central de Alimentação Escolar do Município de São Joaquim da Barra/SP, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

PROPOSTA:

Os uniformes devem atender rigorosamente as especificações abaixo, com aplicação de **dois silks de 5 cm cada:**

- Brasão da Prefeitura de São Joaquim da Barra;**
- Logo da Alimentação Escolar.**



Relação de Itens e Quantitativos:

Item	Descrição	Quantidade
1	Camiseta bata, branca, malha fria de algodão, mais comprida atrás, silk "Alimentação Escolar" lado	400



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo**

Item	Descrição	Quantidade
	esquerdo, brasão da Prefeitura na manga direita. (Tam. P ao XXG)	
2	Calça helanca grossa, branca, não transparente, cós elástico inteiro. (Tam. P ao XXG)	240
3	Camiseta branca masculina, malha fria de algodão, com os dois silks conforme padrão. (Tam. M ao GG)	20
4	Calça de brim branca, dois bolsos frente e dois atrás. (Tam. 42 ao 50)	8
5	Camiseta baby look gola polo azul (malha piquet), com os dois silks. (Tam. M ao XG)	6
6	Camiseta gola polo azul (malha piquet), com os dois silks. (Tam. M ao XXG)	15
7	Camiseta azul masculina (malha fria de algodão), com os dois silks. (Tam. M ao XXG)	25
8	Camiseta baby look azul feminina (malha fria de algodão), com os dois silks. (Tam. P ao GG)	15
9	Jaleco azul marinho, manga curta, gola japonesa, com botões e bolso, comprimento até o joelho, com os dois silks. (Tam. G)	2

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta: 10 dias

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada.



**Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
Estado de São Paulo**

Razão social - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

São Joaquim da Barra, -----de ----- de 2025

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.